

DECRETO Nº 11.275 / 2026
DE 16 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.724.000,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.724.000,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

27.10.06.181.0101.2012.3.3.90.00	<u>AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA</u>	1.160.000,00
20.10.13.392.0046.2034.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	610.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	12.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	570.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</u>	<u>4.372.000,00</u>
TOTAL		6.724.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

27.10.06.181.0101.2000.4.4.90.00	<u>AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA</u>	1.160.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	1.192.000,00
19.10.27.812.0031.1141.3.3.90.00	<u>ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA</u>	<u>4.372.000,00</u>
TOTAL		6.724.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita de Santos em Exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento